



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 12/2022 PRPPG

Processo nº 23087.008964/2022-11

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DTI-C/CNPQ

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de um bolsista, modalidade bolsa DTI-C/CNPq para alunos com graduação concluída, para atender exclusivamente a demanda do Projeto CNPq Nº 442683/2019-7- intitulado “AVALIAÇÃO DO CUSTO DA OBESIDADE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MONITORAMENTO”, com vigência até 31/01/2023.

1. DA MODALIDADE, VAGA E ATIVIDADES

1.1. Será oferecida 1 (uma) DTI-C/CNPq sob orientação da Profa. Dra. Luciana Azevedo (currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1535625984886402>).

1.2. O aluno selecionado deverá realizar as atividades:

- I. Revisão bibliográfica;
- II. Experimentos de bancada envolvendo cultura de células;
- III. Atividades em laboratório de pesquisa;
- IV. Elaboração de relatórios e materiais de divulgação científica.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deve ser realizada entre 08/06/2022 e 19/06/2022.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar o currículo lattes, o Anexo I preenchido e arquivo com a documentação comprobatória do que foi listado no Anexo I. Os três arquivos devem ser enviados para o e-mail: luciana.azevedo@unifal-mg.edu.br, com o título “Inscrição bolsa DTI-C/CNPq”.

2.3. O arquivo com a documentação deverá estar em formato pdf e apresentar os documentos/comprovantes de forma organizada, conforme listado no Anexo I, os quais estão exemplificados no próprio Anexo I.

3. DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE À BOLSA

3.1. Ter concluído curso de graduação.

3.2. Ter disponibilidade para realizar as atividades presencialmente, no Laboratório de Análises Nutricionais e Toxicológicas *in vivo* e *in vitro* (LANTIN) da Universidade Federal de Alfenas (Unidade Santa Clara).

3.3. Possuir o currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.

3.4. Ter disponibilidade de, pelo menos 30 (trinta) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto.

3.5. Não possuir vínculo empregatício e não receber bolsas ou auxílios que sejam impeditivas de acúmulo de benefícios, segundo legislação e normas vigentes.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção do bolsista de DTI-C será feita em duas etapas: (i) análise de currículo e (ii) entrevista em reunião presencial.
- 4.1.1. A análise de currículo será realizada de acordo com os critérios do Anexo I e possui caráter CLASSIFICATÓRIO.
- 4.1.2. Os candidatos deverão preencher o Anexo I e enviá-lo com a respectiva documentação comprobatória. Serão consideradas somente as atividades devidamente comprovadas.
- 4.1.3. A divulgação do resultado da análise de currículo e o agendamento da entrevista será realizada no dia 20/06/2022, via e-mail enviado aos candidatos.
- 4.1.4. As entrevistas serão agendadas individualmente para entre os dias 21/06/2022 e 22/06/2022.
- 4.1.5. Os critérios de avaliação na entrevista constam no Anexo II.
- 4.1.6. A etapa de entrevista possui caráter ELIMINATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco (5,0).
- 4.1.7. As entrevistas terão duração de, no máximo, 15 minutos.
- 4.1.8. A orientadora Profa. Luciana Azevedo será responsável pela execução da entrevista.
- 4.1.9. As notas de análise de currículo, entrevista, e nota final serão emitidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.1.10. A nota da análise de currículo será normalizada, atribuindo-se nota 10 ao candidato com maior pontuação.
- 4.1.11. Para o cálculo da nota final, será feita uma média ponderada, tendo a análise de currículo peso 4 e a entrevista peso 6.
- 4.1.12. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, em ordem decrescente.
- 4.1.13. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na nota final.
- 4.2. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no dia 23/06/2022, via e-mail enviado aos candidatos.
- 4.3. Será convocado o candidato que obtiver a maior nota nesta seleção.
- 4.4. Na ausência de apresentação do primeiro candidato classificado, será convocado o candidato que obtiver a segunda maior nota, e assim sucessivamente.
- 4.5. As atividades serão iniciadas dia 27/06/2022.

Cronograma de execução

Atividade	Data
Inscrição	08/06/2022 e 19/06/2022
Divulgação do resultado da análise de currículo e o agendamento da entrevista será realizada no dia	20/06/2022
Entrevistas	21/06/2022 e 22/06/2022
Resultado final	23/06/2022

5. DO PROJETO E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1. A bolsa de DTIC terá vigência até 31/01/2023.
- 5.2. O projeto de pesquisa será realizado no Laboratório de Análises Nutricionais e Toxicológicas *in vivo* e *in vitro* (LANTIN), Unidade Santa Clara.
- 5.3. São obrigações do bolsista de DTIC:

I. Realização das atividades experimentais e intelectuais referentes ao projeto de pesquisa, sob orientação acadêmica da Profa. Dra. Luciana Azevedo;

II. Respeitar todas as regras dos laboratórios de pesquisa em que executará seu trabalho;

III. Participar de reuniões periódicas;

IV. Reportar à sua orientadora quaisquer incidentes relacionados à execução do projeto de pesquisa;

V. Ser responsável, em conjunto com sua orientadora, pela elaboração de relatórios parciais e finais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa pode ser suspensa, a qualquer momento, caso o bolsista não realize as atividades de forma adequada e satisfatória, conforme atividades estabelecidas.

6.2. A decisão de cancelamento da bolsa cabe ao coordenador do projeto de pesquisa.

Alfenas, 06 de junho de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746708** e o código CRC **ED8019B4**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 12/2022 PRPPG

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tipo de atividade	Atividade	Pontuação	Exemplo de tipo de documento comprobatório	Pontuação realizada pelo aluno	Conferência da pontuação na seleção
Formação	Graduação concluída em Ciências biológicas, Biomedicina, Nutrição,	3 pontos	Histórico escolar		

	Química, Biotecnologia e áreas correlatas.				
	Mestrado concluído	5 pontos	Certificado de conclusão da universidade.		
Atividades realizadas durante a graduação	Projeto de Iniciação científica	Projeto de Iniciação científica	Atestado da Instituição		
Atividades científicas	Artigo publicado em revista científica	*3 pontos/artigo em revista com FI >3 *2 pontos/artigo em revista com FI de 1-2.99 *1 Ponto/artigo em revista com FI <0.99 *0.5 pontos/artigo sem FI	Primeira página do artigo ou link da publicação.		
		Apresentação de trabalho em evento científico.	0,5 ponto/artigo	Atestado de apresentação.	
Outras atividades	Outras atividades realizadas pelo candidato que ele julgue que devam ser consideradas na seleção do bolsista				

Observações:

- FI: fator de impacto da revista científica.
- Os candidatos devem preencher a coluna correspondente à pontuação realizada pelo aluno, salvar o arquivo no formato .pdf, e enviar junto com os documentos comprobatórios. **Não envie documentação que não esteja listada nesse anexo.**

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Peso na avaliação
Familiaridade com atividades de laboratório de pesquisa.	2

Experiência com cultura de célula.	2
Disponibilidade de tempo para a condução do projeto de pesquisa bem como das atividades envolvidas.	2
Entusiasmo e interesse no processo seletivo e no projeto de pesquisa	2
Interesse em seguir para o mestrado/doutorado.	2
Objetividade e clareza nas respostas; bem como capacidade de argumentação	2

Observações:

A nota máxima da entrevista é 10 (dez), para o cálculo da nota serão utilizados os pesos da planilha acima para cada critério.